



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PAUTA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Despacho/MG, TORNAM PÚBLICO que no dia **26 de fevereiro de 2026, a partir das 16:00 horas**, estarão reunidas nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes matérias:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	16h00m
--	---------------

PROPOSIÇÃO	PL 10/2026	AUTOR	Fernando Andrade. - Prefeito
EMENTA	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.691, de 5 de setembro de 2019, que altera e reestrutura a Política de Proteção à Mulher no Município de Bom Despacho, e dá outras providências.		
LINK DA MATÉRIA	https://sapl.bomdespacho.mg.leg.br/materia/6204/documentoacessorio		
IMPEDIMENTO	Não tem		
Relator do PL	Eduardo Estruturas		

PROPOSIÇÃO	PR 11/2026	AUTOR	Mesa Diretora
EMENTA	Cria o Projeto "Parlamento Mulher" no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho e dá outras providências		
LINK DA MATÉRIA	https://sapl.bomdespacho.mg.leg.br/materia/6042/documentoacessorio		
IMPEDIMENTO	O Vereador Breno Orleans será convocado como suplente do Vereador Eltinho , por força do inc. II do art.116 do Regimento Interno, uma vez que o Vereador Eltinho constitui membro da Mesa Diretora que é autora da proposição.		
Relator do PL	Igor Soares		

Comissão Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos	16h30m
--	---------------

PROPOSIÇÃO	PL 10/2026	AUTOR	Fernando Andrade. - Prefeito
EMENTA	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.691, de 5 de setembro de 2019, que altera e reestrutura a Política de Proteção à Mulher no Município de Bom Despacho, e dá outras providências.		
LINK DA	https://sapl.bomdespacho.mg.leg.br/materia/6204/documentoacessorio		



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

MATÉRIA	
IMPEDIMENTO	Não tem

PROPOSIÇÃO	PR 11/2026	AUTOR	Mesa Diretora
EMENTA	Cria o Projeto "Parlamento Mulher" no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho e dá outras providências		
LINK DA MATÉRIA	https://sapl.bomdespacho.mg.leg.br/materia/6042/documentoacessorio		
IMPEDIMENTO	O Vereador Breno Orleans será convocado como suplente do Vereador João Eduardo , por força do inc. II do art.116 do Regimento Interno, uma vez que o Vereador João Eduardo constitui membro da Mesa Diretora que é autora da proposição		